



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 490/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, manutenção da ponte do córrego fundo sentido a Serra do Pindaivão, na região do antigo leilão do Nelson Cardoso. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois a referida ponte encontrase bastante danificada causando transtorno aos seus usuários diariamente. Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

Juliana de Figueiredo
Baptista
Vereador(a) - PRB

Ver. Flávio Roberto Alves
de Brito
Vereador(a) - PSDB

